JUSTIFICATIVA Nº____, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador Laudir Martarello faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n°___/2023, que **concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Osni Passos Amorim.**

O Senhor **Osni** é natural de Inajá PR, nascido em 19 de abril de 1965, filho do Senhor Edivorci Passos Amorim e Josefina Torres Amorim. Veio embora de sua cidade natal aos sete anos de idade, juntamente com sua família para Pedra Preta, em busca de melhores recursos financeiro. Constituiu uma família linda e admirável a mais de trinta e cinco anos com a Senhora Cecília Aparecida Fim Amorim, com quem teve dois filhos o Rafael e o Ruan.

Em sua trajetória laboral, trabalhou por oito anos junto ao banco Bamerindus do Brasil e a vinte e oito anos trabalha como eletricista junto a empresa de energia, onde atuou por quatro anos na Centrais Elétricas Matogrossenses antiga CEMAT e vinte e quatro anos junto a Energisa Mato Grosso. Prestou serviços pela empresa por dez anos na cidade de Alto Taquari e a dezoito anos presta seus serviços no município de Pedra Preta.

O eletricista é responsável pela manutenção de algo completamente essencial para as nossas vidas, visto que, a eletricidade nos permite fazer tantas coisas, que se tornou algo indispensável. E o nosso homenageado é um profissional competente e prestativo, que busca na sua rotina de trabalho atender todas as demandas do município. Por isso a importância de valorizar e homenagear esse incrível trabalhador.

Contudo de forma oportuna e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos assim, o Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Osni Passos Amorim.** Parabéns pelo seu bom exemplo e agradeço pela oportunidade de lhe homenagear.

Atenciosamente,

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Osni Passos Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Osni passos Amorim,** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 20 de setembro de 2023.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSD